

PORTARIA Nº. 11.719/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 06/2018
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a suspensão de 30 (trinta) dias a servidora JULIANA RODRIGUES GAZIERI DE ANDRADE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, e a servidora MARCELA PEREIRA CAIXETA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, conforme artigo 210, inciso II, da Lei Complementar nº. 060/2009, por restarem comprovados os fatos.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 06/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.604/2018, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades das servidoras JULIANA RODRIGUES GAZIERI DE ANDRADE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar e MARCELA PEREIRA CAIXETA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de outubro de 2018.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal